

## DECRETO Nº 5.262 /2025

**SUMULA:** Dispõe sobre **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho **CACS FUNDEB**, Gestão **2023 - 2026** e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a **LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada as Professoras **Kátia Maria Ruiz de Lima** e **Elaine de Souza Oliveira**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento do **Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **Luiz Renato Tonet** e **Ana Claudia Polizel Passeto**.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Senhora **Andreia Regina Franco de Oliveira**, como **titular**, para compor o segmento dos **Representantes de Pais/Responsáveis de alunos da educação básica pública do Município**, representando a **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a Senhora **Fabiana Odorizzio de Souza**.

**Art. 3º** - Fica nomeada as professoras **Alice Okada** e **Denise Mara Rubim Bonifácio**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento dos **Representantes da Escola do Campo**, representando a **Escola Estadual do Campo Mirazinha Braga**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **Ivani José Alves** e **Ana Paula Vieira**.

**Art. 4º** - Fica nomeada **Ana Paula Iotti** e **Daniel Henrique de Andrade**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento do **Representante do Conselho Tutelar**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **José Vitor do Vale** e **Karine Sila Magalhães**.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **CACS-FUNDEB**, tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 6º** - Ficam designados os conselheiros titulares e suplentes acima citados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.830/2021.

**Art. 7º** - O mandato dos conselheiros nomeados, através desse Decreto, encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 8º** - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 9º** - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/02/2025 – Edição 3219